

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 02/2023 EDITAL Nº 010/2023

JUSTIFICATIVA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ** através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social-PNAS, a Lei nº 8.742 de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social e a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, RESOLVE, justificar a Contratação de mais 1 Motorista aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, bem como mais 1 Pedreiro aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

**Considerando** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para contratação de Motorista, Pedreiro e Oficineiros e no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023 para contratação de Pedreiro e Oficineiros.

**Considerando** que é dever da administração nomear candidato aprovado fora do número de vagas oferecidas no edital quando surgirem novas vagas durante o prazo de validade.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação atualmente conta com dois motoristas, quantitativo não suficiente para atendimento às demandas dos Programas, Projetos e Serviços em relação a mobilidade dos profissionais e usuários.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação possui, 04 automóveis.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação atualmente está realizando construção, reparos e manutenção no Serviço de Acolhimento Institucional- Casa Lar Israel Duarte Ecard e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Considerando** a necessidade de realização de reparos e manutenção nas diversas unidades do Sistema único de Assistência Social de Aperibé.

**Considerando** que a contratação de apenas 1 pedreiro não atenderá a demanda atual.

Justifica-se a Contratação de mais 1 motorista e mais 1 pedreiro para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação.

Aperibé, 24 de outubro de 2023.

**TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA**

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:7C4D33C1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/10/2023. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>